



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2206

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Licenciamentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2206

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

Diretora do Departamento Administrativo

### LEI Nº 4.294, DE 04 DE MARÇO DE 2026

#### **AUTORIZA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E/OU AUXÍLIO ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESPECIFICADA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira e/ou auxílio às entidades assistenciais do Município, na forma abaixo especificada:

ENTIDADE	VALOR/CONTRIBUIÇÃO - R\$
ASILO SÃO VICENTE E PAULO	128.000,00
CASA ABRIGO NOSSO LAR	267.521,00
CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER	34.542,00
CRIE-CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL	194.000,00
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA	123.126,00
FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENA WIRTH	175.000,00
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	95.500,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES	345.084,00

**Parágrafo único.** Os valores estabelecidos no “caput” deste artigo são provenientes das emendas impositivas para o exercício de 2026, para ser repassado à entidade acima especificada conforme plano de trabalho aprovado pelo respectivo conselho.

**Art. 2º** A entidade beneficiada deverá apresentar a prestação de contas à Prefeitura até 30 de dezembro de 2026, da correta aplicação do recurso recebido nos termos da presente Lei, obedecendo as legislações vigentes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de março de 2026  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2206

Página 3 de 4

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000086-1-3</b>		DATA DE VALIDADE: <b>04/03/2027</b>
Nº PROCESSO: <b>985/2009-GPES</b>		
Nº PROTOCOLO: <b>316/2026</b>		DATA DO PROTOCOLO: <b>12/02/2026</b>
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS</b>		
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>		
DETALHE: <b>106 CONSULTÓRIO ISOLADO</b>		
RAZÃO SOCIAL: <b>SANTOS MARCOS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: <b>INSTITUTO DE OLHOS E CLINICA TRIMED</b>		
CNPJ / CPF: <b>08.029.062/0002-19</b>		
LOGRADOURO: <b>Rua ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,</b>	NÚMERO: <b>609</b>	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: <b>CENTRO</b>		
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>		
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>GRAZIELA DOS SANTOS MARCOS</b>		
CPF: <b>21525252801</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>91953</b>	UF: <b>SP</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>GRAZIELA DOS SANTOS MARCOS</b>		
CPF: <b>21525252801</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>91953</b>	UF: <b>SP</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>GILBERTO DOS SANTOS MARCOS</b>		
CPF: <b>11990919871</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>98.353</b>	UF: <b>SP</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/03/2026**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2206

Página 4 de 4



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000150-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/03/2027</b>
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: SUBGRUPO: AGRUPAMENTO: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: OBJETO LICENCIADO: DETALHE:	<b>320/2026</b> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b> <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b> <b>ESTABELECIMENTO</b> <b>110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I</b>
RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: CNPJ / CPF: LOGRADOURO: COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: CEP: PÁGINA DA WEB:	<b>RICARDO RODRIGUES FERNANDES</b> <b>RICARDO RODRIGUES FERNANDES</b> <b>35072188876</b> <b>ARMANDO SALES DE OLIVEIRA</b> <b>CENTRO</b> <b>GUARARAPES</b> <b>16700-000</b> <b>CNPJ ALBERGANTE:</b> <b>NÚMERO: 781</b> <b>UF: SP</b>
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RICARDO RODRIGUES FERNANDES</b> CPF: <b>35072188876</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>157102</b>	<b>CONSELHO REGIONAL: CRM</b> <b>UF: SP</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RICARDO RODRIGUES FERNANDES</b> CPF: <b>35072188876</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>157102</b>	<b>CONSELHO REGIONAL: CRM</b> <b>UF: SP</b>

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**04/03/2026**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 324a-fe72-670d-1aec-3e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2206, ano XI, veiculado em 05 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 05/03/2026 às 11:29:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/324a-fe72-670d-1aec-3e>